

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO FA. nº 25.05.0564.001.00044-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o Termo de Audiência de Conciliação realizada em 17 de junho de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para providências, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 30 de junho de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú

